

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

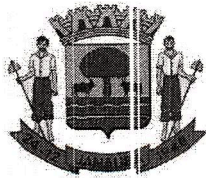
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, no dia 06/01/2022, através da portaria 020/2021, publicada no quadro de avisos no dia 06/01/2022, vem no uso de suas atribuições, nos termos da lei, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 113/2022.

Onde se lê:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
<p>CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA A BASE DE CAL E TINTA, CONTENDO:</p> <p>01 CILINDRO COM CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE NO MÍNIMO 100 LITROS CONFECCIONADO EM FERRO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E TAMPA FIXADA NA PARTE SUPERIOR DO CILINDRO. ASSESSÓRIOS: 01 PISTOLA PARA PINTURA COM BICO 4.0MM COM 20 METROS DE MANGUEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DA CAL. 01 FLUXOMETRO/MANÔMETRO REGULADOR DE PRESSÃO, AMBOS FIXADOS NO CILINDRO.</p> <p>02 CILINDROS COM CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE NO MÍNIMO 60 LITROS CONFECCIONADOS EM FERRO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E TAMPA FIXADA NA PARTE SUPERIOR DO CILINDRO. ASSESSÓRIOS: 02 PISTOLAS PARA PINTURA COM BICO DE 4.0MM COM 10 METROS DE MANGUEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE TINTA EM CADA CILINDRO. 01 FLUXOMETRO/MANÔMETRO REGULADOR DE PRESSÃO, AMBOS FIXADOS EM CADA CILINDRO.</p> <p>01 ALONGADOR DE PISTOLA MEDINDO MÍNIMO DE 0,80 CENT METROS CONFECCIONADO EM METAL COM GATILHO E ADAPTADOR PARA PISTOLA.</p> <p>01 COMPRESSOR DE AR 10 PÉS/100 LITROS, COM VÁLVULA DE ALIVIO (VÁLVULA CANHÃO).</p>	UN	1	234.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

01 MOTOR - 6.5 CV 4 TEMPOS A GASOLINA PARTIDA ELÉTRICA E RETRÁTIL (COM BATERIA NOVA DE 45 AMPERES) POTÊNCIA MINIMA DE 6.5 A 8 CV.

01 CARRETA REBOQUE - TAMANHO (1,20 X 1,90) COM PNEUS, CADASTRO NA BIN PARA EMPLACAMENTO, GIROFLEX PARA SINALIZAÇÃO, CÂMBIO ESCAMOTEÁVEL, RODA COM TRAVA ADAPTADA PARA ESTACIONAMENTO E TRANSPORTE MANUAL.

01 RESERVATÓRIO DE 200 LITROS - CONFECCIONADO POLIPROPILENO PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA CAL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E MANGUEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL COM BATEDOR PNEUMÁTICO.

01 MOLDE PARA PINTURA DE SINAL DE "PARE". - TAMANHO PADRÃO DENATRAN – CONFECCIONADO EM FERRO CHAPA DE 1,5MM.

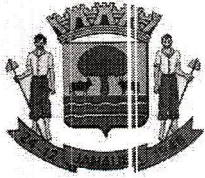
01 MOLDE PARA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE - CONFECCIONADO EM FERRO CHAPA DE 1,5MM – 0,40 X 3 METROS COM PEGADOR PARA TRANSPORTE.

01 MOLDE PARA PINTURA DE FAIXA TRACÉJADA - CONFECCIONADO EM FERRO CHAPA DE 1,5MM - 2 METROS DE COMPRIMENTO.

01 MOLDE PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE CADEIRANTE - CONFECCIONADA EM FERRO CHAPA DE 1,5MM – 1.00 X 1.00M

01 PROTETOR DE MEIO FIO CONFECCIONADO EM FERRO CHAPA DE 1,5MM COM TAMANHO DE 0,30 X 1,10M

01 CARRINHO AUXILIAR COM 03 RODAS, SENDO 02 RODAS ARO 12 COM PNEU E 01 RODA FRONTAL GIRATÓRIA 360° COM 01 PISTOLA PNEUMÁTICA BICO 4.0 E BRAÇO EXTENSOR REGULÁVEL PARA PINTURA DE GUIAS COM 20 METROS DE MANGUEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

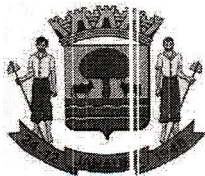
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Leia-se:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
<p>Veículo automotor da espécie de carga, equipado de forma específica com equipamentos para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada, com aplicação, simultânea de tinta e microsferas de vidro de forma pressurizada e aplicação de Cal de forma mecanizada. Acompanhando Moldes para a sinalização, conforme especificações deste Termo.</p> <p>1.1 Descrição e especificações do produto</p> <p>1.1.1 Do Veículo</p> <p>1.1.1.1 Veículo com a seguinte classificação (conforme Lei 9.503/97):</p> <ul style="list-style-type: none">a) Tração: automotorb) Fabricação nacional com no Maximo 12 meses de fabricação na data da entrega.c) Com Cadastro na BIN para o município efetuar o 1º emplacamento. <p>1.1.1.2 Especificações do Veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Motor de no mínimo: 20 HP – 1.100 Cilindradas - Combustível: Dieselb) Capacidade de carga de no mínimo de 1.000 Kgc) Sistema de marchas com no mínimo 05, sendo 04 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré.d) Com giroflex para sinalização,e) Sistema de partida elétricaf) Com 02 (dois eixos), sendo três rodas, aros entre 14 e 16 polegadas. Estepe para ambos os pneus.g) Sistemas de freio estacionário (mão) e de serviço (pé)h) Cobertura do veículo, tamanho mínimo 1.0 X 0,75 cm para a proteção do operador. <p>1.1.1.3 Carroceria:</p> <p>Carroceria deve ser no mínimo 1,30 X 1,80 – em ferro de no mínimo 1,2mm de espessura, piso antiderrapante. (tipo pede galinha)</p> <p>1.1.2 Central de Comando para Pintura</p> <p>O Módulo de comando, CLP – acoplado ao veículo permitindo programações, de forma fácil pelo operador, execução de forma automática e manual, demarcação em linhas contínuas e tracejadas, em diversas espessuras, larguras e comprimento de linhas, além de permitir programar diversas cadência, com sistema eletrônico que permita manutenção via WEB. OBS.: O Sistema deve ser iniciado e encerrado a qualquer momento pelo operador (em</p>	Conjunto	1	234.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

movimento ou não) sempre respeitando o delay do guia do equipamento de pistola, devidamente calibrado no CLP.

1.1.3 Sistema para aplicação da tinta e microesferas de vidro

1.1.3.1 Para o acionamento pneumático/automático:

1.1.3.1.1 Com Instalação e adaptação de 01 (uma) guia lateral para posicionamento de pistolas, 01 (uma) guia mestre na parte frontal do equipamento para direcionamento da pintura, confeccionado em metal com roda de giro de 360° e braço de no mínimo 1,5 (um e meio) metros.

1.1.3.1.2 O sistema deverá permitir a alternância de cores conditas nos cilindros.

1.1.3.1.3 Equipamentos do sistema:

- a) 01 (uma) Pistola pneumática para aplicação de tinta e cal bico 8.0;
- b) 01 (uma) Pistola pneumática para aplicação de microesfera de vidro;
- c) 01 (um) Carrinho para fixação das pistolas, em ferro galvanizado com roda auxiliar de nivelamento.

1.1.3.2 Para o acionamento manual:

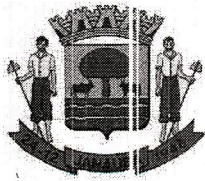
- a) 01 (uma) pistola com acionamento manual bico 4.0;
- b) 01 (um) alongador para pistola manual de 80 cm;
- c) 10 (dez) metros de mangueira de alta pressão.

1.1.3.3 Cilindros:

- a) 02 (um) cilindros pressurizados confeccionados em ferro, com capacidade de abastecimento de material no mínimo de 60 (sessenta) litros para tinta, tampas fixas no cilindro com abertura superior para abastecimento;
- b) 01 (um) Cilindro pressurizado confeccionado em ferro, com capacidade de abastecimento de material no mínimo de 60 (sessenta) litros para microesfera de vidro, tampa fixa no cilindro com abertura superior para abastecimento;
- c) Todos os cilindros devem ter: válvula de segurança, manômetro e fluxometro regulador de pressão fixados nos cilindro e com tampa para abastecimento fixas no cilindro; e na entrega deverá acompanhar documentos que comprovem a fabricação dentro das normas NR 13.

1.1.3.4 **Motor para o acionamento**

- a) 01 (um) motor a combustão de no mínimo 10,0 (dez) CV, 04 (quatro) tempos a gasolina com partida retrátil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

1.1.3.5 Compressor

- a) 01 (um) compressor de ar de no mínimo 20,0 (vinte) pés/50 (cinquenta) litros, com válvula de segurança;

1.1.3.6 Complementos:

- a) 01 caixa de ferramentas com no mínimo 22 peças para regulagem dos componentes do veículo/equipamentos.

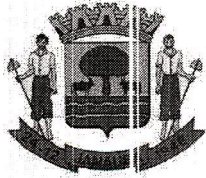
1.1.4 Moldes para pintura

Os moldes deverão estar em conformidade a Lei 9.503/97, as Resoluções do CONTRAN e Legislação pertinente.

- a) Molde para pintura, confeccionado em chapa metálica, com a inscrição "PARE";
- b) Molde para pintura, confeccionado em barra de ferro galvanizada, para FAIXA DE PEDESTRE medindo 0,40X3,00 metros;
- c) Molde para pintura, confeccionado em chapa metálica, com o símbolo indicativo de local estacionamento "DEFICIENTE FÍSICO";

1.1.5 Sistema para aplicação da Cal

- a) 01 (um) cilindro de pressurização com capacidade de no mínimo 100,0 (cem) litros com válvula de segurança, manômetros e fluxômetros regulador de pressão fixados nos cilindros e com tampa para abastecimento fixas; Mangueira dupla para aplicação de cal de no mínimo 10,0 (dez) metros.
- b) 01 (uma) carreta reboque com capacidade de carga de no mínimo 300,0 (trezentos) kilos, para transporte medindo no mínimo (1,20 X 1,70) – com rodas de ferro, com pneus e câmara aro 13 (treze), cadastrado na ABIN (Para que um veículo novo seja emplacado é necessário que o fabricante insira os dados do veículo na Base de Índice Nacional (BIN), cambão escamoteável com roda giratória 360° de 5 polegadas confeccionada em Nylon, para estacionamento, com parte elétrica na traseira (luz de freio, meia luz, sinaleiros (direita e esquerda), luz alerta, luz de ré, luz de placa, chicote com tomada universal na ponta, adesivos de sinalização, com giroflex para sinalização, com suporte de ferro e instalado na carreta reboque, com tablado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

compensado Naval, de 1.5 centímetro de espessura.

- c) 01 (um) reservatório de 200 (duzentos) litros – Confeccionado em polipropileno para preparo e distribuição da cal, com válvula de segurança e mangueira para distribuição de material com batedor pneumático.

2. Da Garantia

12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. Assistência técnica em 48 (quarenta e oito) horas após o acionamento por parte da Prefeitura.

3. Da Entrega Técnica do Veículo/Equipamentos

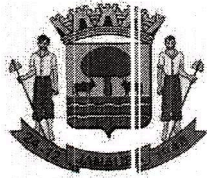
A empresa ganhadora no momento da entrega técnica deverá realizar todos os testes que comprovem seu perfeito funcionamento do veículo e dos equipamentos, acoplados a ele, definidos neste Termo de Referência.

A Prefeitura definirá um local (via pública) para a realização dos testes que será acompanhado pelo Chefe do Setor de Sinalização, gestor do Contrato.

Caso no momento da entrega técnica fique comprovado defeitos, impossibilidade de realizar as obras solicitadas pela Prefeitura a ganhadora terá o prazo de até 30 dias, para os devidos consertos e adequações. Após este prazo caso os defeitos ou inconformidades apontadas não tenham sido sanadas ou que ainda o equipamento não realize as operações definidas. O veículo/equipamento será devolvido, sem ônus ou prejuízo para a Prefeitura, ficando todos os custos de transporte e demais por conta da ganhadora.

1. Qualificação técnica

- 1.1 - A empresa deverá apresentar no envelope de proposta de preços no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que o equipamento, objeto desta Licitação, foi comercializado e opera nos últimos 12 (doze) meses com identificação do emitente e com firma reconhecida ou cópia da NF do devido fornecimento.
- 1.2 A licitante deverá apresentar no envelope de proposta - Registro no CREA do FABRICANTE do equipamento "Pertinente a Engenharia Mecânica";
- 1.3 - Alvará de localização e funcionamento do FABRICANTE do equipamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

<p>1.4 – A licitante deverá apresentar comprovação de LICENCIAMENTO AMBIENTAL em plena validade.</p> <p>1.5 – Apresentar juntamente com a Proposta de Preços, FOLDER/CATALOGOS que possibilitem a completa identificação do objeto desta licitação.</p> <p>1.6 - A empresa ganhadora, no momento da entrega, deverá enviar junto com o veículo toda sua documentação (notas fiscais, manuais, ferramentas) e registrar os dados na Base Índice Nacional – BIN, em conformidade a Lei 9.503/97, Resoluções do CONTRAN, Portarias e Deliberações do DENATRAN permitindo registrar o veículo no Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM possibilitando que a Prefeitura Municipal realize o emplacamento junto ao DETRAN na Categoria Oficial.</p>			
--	--	--	--

Janaúba/MG, 01 de junho de 2022.

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações